



LEI Nº 1.743, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado, Campo Municipal **AMÂNCIO PACHECO DOS SANTOS**, o campo municipal da localidade de Angelim, pertencente ao 4º Distrito, conhecido popularmente como campo do picado.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 15 de setembro de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL